



PROCESSO Nº : 12.661-6/2022
ÓRGÃO : MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
GESTOR : ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO : PENSÃO
INTERESSADA : ANNA DE FREITAS DE ANDRADE
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Pensão Temporária concedida à Sta. Anna de Freitas de Andrade – CPF n.º 039.871.691-92, em razão do falecimento do Sr. Salvador Borges de Andrade, ocorrido em 18/7/2021, servidor aposentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Perito Oficial Médico Legista, Classe “A”, Nível “005.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, sugerindo o registro do ato administrativo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, conforme a metodologia estabelecida pelos artigos 12 e 13 da Resolução Normativa nº 03/2022, incluídos pela Resolução Normativa nº 16/2022, ambas deste Tribunal.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 8.708/2022, exarado pelo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou, favoravelmente, à concessão do benefício previdenciário.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 07 de fevereiro de 2023.

(assinatura digital)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

